



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 061/2021

(Dispõe sobre alteração da Comissão de Pregão e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUEQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Pregão, conforme o artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:

PREGOEIROS

Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.007.948-54

EQUIPE DE APOIO

Andréa Cristina Leite de França, RG nº 17.941.970-5, CPF nº 074.073.368-06
Ana Cláudia Lapolli de Oliveira, RG nº 14.125.431-7, CPF nº 150.904.638-08
Ailton Jose Tessari Junior, RG nº 30149.014-4, CPF nº 309.687.058-63
Matheus Hengstmann do Ouro, RG nº 35.596.921-8, CPF nº 418.049.718-20
Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.007.948-54

Artigo 2º: A escolha do pregoeiro será por rodízio ou conforme constar no edital.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 59/2021.

Santa Cruz da Conceição, 06 de abril de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.


Sérgio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000